

REGULAMENTO – VIP 3 ou 7 dias

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Organização	O “ VIP 3 ou 7 DIAS ” é disponibilizado pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ Smartfit ”) e será realizado nas Unidades Participantes, durante o Prazo, conforme disposto neste Regulamento.
Regras	<p>Trata-se de benefício cujas condições se encontram previstas neste Regulamento e no Termo de Adesão (“Termo”).</p> <p>Em razão da do benefício, a Smartfit concederá ao Participante o direito de usufruir de 3 ou 7 dias de plano Black (“Plano VIP”), conforme discriminado no cupom, que pode ser utilizado nas Unidades Participantes.</p> <p>O benefício aqui discriminado não envolve o pagamento de qualquer espécie pelo Participante.</p> <p>O benefício não é válido para revenda ou em caso de transferência de plano.</p> <p>O Participante somente poderá usufruir do Plano Vip uma única vez, ficando vedada a concessão do benefício em caso de utilização anterior.</p> <p>Os dias do Plano VIP passam a contar a partir da data de ativação do plano, realizada através do site: https://www.smartfit.com.br/vip.</p>
Prazo	Início em 10.10.2024 e término em 31.01.2025
Unidades Participantes	Consultar o código VIP no site https://www.smartfit.com.br/vip para verificar as unidades participantes.
Site e Central de Atendimento	<p>Todas as informações deste benefício estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos.</p> <p>Em caso de dúvidas, contate a Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco.</p>
Participantes	Poderão ser contemplados com este benefício somente novos clientes , desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização.

CONDIÇÕES GERAIS

Dos Benefícios

1.1. O VIP 3 ou 7 dias tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. O VIP 3 ou 7 dias é não cumulativo e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. O benefício concedido é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

- 1.4. O VIP 3 ou 7 dias é válido somente para as Unidades Participantes.
- 1.5. O O VIP 3 ou 7 dias não é válido para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.6. O O VIP 3 ou 7 dias é válido apenas e tão somente pelo Prazo definido nas Condições Específicas acima.

Dos Participantes

- 2.1. A participação no VIP 3 ou 7 dias implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.
- 2.2. Ao participar do VIP 3 ou 7 dias, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios do VIP 3 ou 7 dias.
- 2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo definido nas Condições Específicas, sob pena de perda do direito.
- 2.6. O VIP 3 ou 7 dias, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para alunos ativos e/ou ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.
- 2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

- 3.1. O VIP 3 ou 7 dias e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.
- 3.2. Ao participar do VIP 3 ou 7 dias e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização do VIP 3 ou 7 dias.
- 3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir ao VIP 3 ou 7 dias, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído do VIP 3 ou 7 dias.
- 3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento,

no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou o VIP 3 ou 7 dias ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento do VIP 3 ou 7 dias.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não ao VIP 3 ou 7 dias que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares ao VIP 3 ou 7 dias, de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. O VIP 3 ou 7 dias não é cumulativo com qualquer outra promoção ou benefício já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para o VIP 3 ou 7 dias as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no VIP 3 ou 7 dias decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação no VIP 3 ou 7 dias, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
